



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Candelária
Departamento de Gestão Pessoal
Rua Senador Pinheiro Machado, 285, sala 2 – Candelária-RS
Telefone: (51) 3743-8100
email: rh@candelaria.rs.gov.br ou folha@candelaria.rs.gov.br

PORTRARIA N° 1104/2025, de 10 de outubro de 2025.

**TORNA SEM EFEITO O ATO DE
NOMEAÇÃO CONTIDO NA PORTARIA
N.º1059/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE
2025.**

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito, a contar de 10-10-2025, o ato de nomeação do Sr. **ELISANDRO SEIXAS DE GÓES**, Assistente Administrativo, Padrão 10, Classe A, Matr. Func.1911, contido na Portaria n.º1059/2025, de 29 de setembro de 2025, por não ter comparecido nos prazos para posse e exercício do Concurso Público n.º002/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
10 de outubro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
10 de outubro de 2025.

Assistente Administrativo

